



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 964aDE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo-as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 0600 - Saúde e Saneamento  
Unidade Orçamentária: 0610 - Higiene e Saúde  
Verba: 13754282.006 - Assistência Médica  
Ítem: 3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 250.000,00.

Órgão: 0500 - Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária: 0530 - Esportes  
Verba: 08462242.002 - Incremento ao Esporte  
Ítem: 3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 60.000,00  
Total: ..... Cr\$ 310.000,00

Parágrafo Único) - Para cobertura das suplementações acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Município  
Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município  
Verba: 03070212.030  
Ítem: 4291 - Sentenças Judiciárias: ..... Cr\$ 310.000,00.  
Total: ..... Cr\$ 310.000,00.


Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

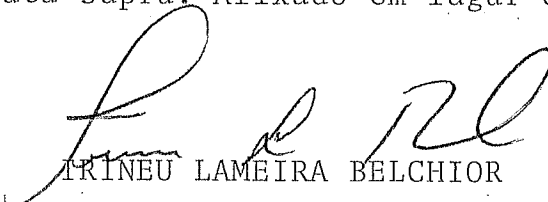
Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de novembro de 1980.



Prefeitura do Município de Cajamar  
Estado de São Paulo

  
MANOEL ALVARES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura-  
Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de cos-  
tume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo